

RESOLUÇÃO N.º 001/2021/PRES/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO as orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde todas relacionadas à pandemia causada pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que é essencial evitar aglomerações para inibir a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade da preservação da saúde de todos os Colaboradores da Federação Amapaense de Futebol em razão da nova onda de COVID-19 que assola o País;

RESOLVE:

Art. 1º. Paralisar todas as atividades PRESENCIAIS no âmbito Federação Amapaense de Futebol no período de **04 a 15/01/2021**, retornando as atividades PRESENCIAIS no dia **18/01/2021**.



	<p align="center">Federação Amapaense de Futebol <small>FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945 CNPJ: 05.990.304/0001-67</small></p>	
---	--	---

Art. 2º. Durante a paralisação PRESENCIAL, qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, à Secretaria Geral, às Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, deverá ser realizada através do Email: secgeral@fafamapa.com.br

Art. 3º. Esta medida será reavaliada pela Diretoria Executiva, de acordo com a situação causada pela pandemia.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol
– FAF, em Macapá 04 de Janeiro de 2021.


Antônio Roberto R. Góes da Silva
Presidente